



PORTARIA N.º 207/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por Avaliação de Desempenho para os servidores Ericson Raine Prust e Giseli Batista Sanches, lotados no *campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o disposto no Art. 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e a alterada pelo Art. 10 da Lei nº 17.382 de 06/12/2012; considerando os protocolados nº 14.008.078-0 e 14.008.126-4 de 22/03/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores, lotados no *campus* de União da Vitória, abaixo relacionados, **Progressão por Avaliação de Desempenho:**

- **Ericson Raine Prust**, RG nº 12.976.372-8/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, progressão para Classe I, referência 6, **a partir de 13/03/2016.**

- **Giseli Batista Sanches**, RG nº 3.583.779-5/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, progressão para Classe I, referência 6, **a partir de 11/03/2016.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 01 de abril de 2016.



Antonio Carlos Aleixo
Reitor